

RESOLVE:

Designar o servidor **Euclides Cavalcante de Araujo Bastos**, ocupante do cargo de Diretor de Gestão Estratégica, para atuar como preposto do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nos autos Processo Judicial nº 0604151-76.2019.8.01.0070, ajuizada por Letícia de Almeida Silva em face do Estado do Acre - Tribunal de Justiça, em tramitação perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco.

Publique-se dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco - AC, 29 de julho de 2019.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Presidente, em 29/07/2019, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1997 / 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR **FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento nos autos do Processo Judicial nº 0605559-10.2016.8.01.0070, designada para o dia 11 de setembro de 2019, às 08h00min,

RESOLVE:

Designar o servidor **Euclides Cavalcante de Araujo Bastos**, ocupante do cargo de Diretor de Gestão Estratégica, para atuar como preposto do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nos autos Processo Judicial nº 0605559-10.2016.8.01.0070, ajuizada por Paulo Sérgio Brito em face do Estado do Acre - Tribunal de Justiça, em tramitação perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco.

Publique-se dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco - AC, 29 de julho de 2019.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Presidente, em 29/07/2019, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA

Nº 2009, de 30.07.2019 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 3431/2019, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Mâncio Lima, Art. 1º - Revoga a Portaria nº 434/2016, que atribuiu ao servidor **Fernando Leite de Oliveira**, Técnico Judiciário, matrícula 5002-0, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisor Administrativo da Subsecretaria do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Mâncio Lima.

Art. 2º - Atribui a referida Função de Confiança ao servidor Orlenildo Oliveira Dias, Técnico Judiciário, matrícula 4987-0.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de julho do corrente ano.

Processo Administrativo nº:0000501-86.2019.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:DRVAC/SUFIS

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços visando a contratação do serviço de refeições prontas, tipo marmix e kit lanche para a Comarca de Xapuri.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao Pregão Presencial SRP nº 03/2019, de acordo com a Ata de Realização da sessão (Sei 0629335), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço a pessoa física Gilma Gomes dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 266.760.708-20, com valor global de R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais) para o Grupo 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Presidente, em 29/07/2019, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0003640-46.2019.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Supervisão de Apoio Logístico às Unidades Jurisdicionais e Administrativas - SUPAL

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, para a Comarca de Manoel Urbano

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, para a Comarca de Manoel Urbano.

Nesse sentido foi juntado o mapa de preços (doc. 0592422) e a minuta de edital (doc. 0621577) que traz a justificativa da aquisição no Termo de Referência (doc. 0631529).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (doc. 0609020).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0632189).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, AUTORIZA-SE a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata o Art. 16, da Lei Complementar n. 101/2000.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Presidente, em 29/07/2019, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0003640-46.2019.8.01.0000. Pregão Eletrônico nº 16/2019. Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, para a Comarca de Manoel Urbano, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 13 de agosto de 2019, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 30 de julho de 2019.

Gilcineide Ribeiro Batista

Pregoeira TJAC

EDITAL Nº 51/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, **DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art.16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, daí a necessidade de se parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 9/2016, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.661, de 14 de junho de 2016;